



DECRETO Nº 001311/19 de 8 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(406) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 237,60

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 270,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 20,00

(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 119,00

(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 1.085,00

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 1.675,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo 1.153,18

(214) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200,00

(535) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.072-0148 - Diárias - Pessoal Civil 140,00

(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo 1.000,00

(538) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.082-0155 - Diárias - Pessoal Civil 210,00

(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo 1.450,00

(211) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diárias - Pessoal Civil 30,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 886,00

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 261,00

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 7.160,00

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.100,00

(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo 934,00

(325) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.280,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 651,00

(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(342) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 10.000,00

(340) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente 915,00

(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.325,00

(340) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.193,00

(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo 500,00

(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24,00

(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001311/19 de 8 de Novembro de 2019

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 11 / 2019

611

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(340) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.373,00
Total Suplementação:	43.451,78

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(16) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0100 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo	886,00
(54) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuições	10.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.325,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.675,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	651,00
--	--------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.160,00
(91) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-0100 - Indenizações e Restituições	119,00
(91) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-0100 - Indenizações e Restituições	400,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.280,00
(91) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-0100 - Indenizações e Restituições	261,00
(91) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-0100 - Indenizações e Restituições	20,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237,60
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0100 - Material de Consumo	1.100,00
--	----------

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(494) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	30,00
(494) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.153,18
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0155 - Material de Consumo	210,00
(494) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo	140,00

JN



DECRETO Nº 001311/19 de 8 de Novembro de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	934,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.085,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	915,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações	2.373,00
(431) 3.3.90.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	2.193,00

Total Anulação: 43.451,78

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 11 / 2019
EL

